

LEI Nº 1.540, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Declara de Utilidade Pública à “Associação Desportivo Sarayevo – Barreiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública à **Associação Desportivo Sarayevo – Barreiras**, inscrita no CNPJ. 45.291.273/0001-70, com sede na Rua Pernambuco nº 220, Bairro vila Brasil, CEP: 47.801-370, no Município de Barreiras - BA.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – Substituir os fins constantes do Estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, 07 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA